



EDITAL FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA VOZES DA TERRA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer e a Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa - FUNTITEC torna público o Edital de chamamento para as inscrições do **17º FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA VOZES DA TERRA 2020**, cujas inscrições dar-se-ão no período de **06/03/2020 a 22/04/2020** através do Sistema Eletrônico de Informações de Feira de Santana - SEIFSA disponível no site oficial do Município: www.feiradesantana.ba.gov.br

Feira de Santana, 27 de fevereiro de 2020.

COLBERT MARTINS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON FELLONI BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL EGBERTO
TAVARES COSTA - FUNTITEC



REGULAMENTO DO CONCURSO FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA VOZES DA TERRA 17ª EDIÇÃO - 2020

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e a Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa - FUNTITEC, através do Departamento de Atividades Culturais, objetivando a revelação de novos talentos, promovem o **17º FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA VOZES DA TERRA 2020**, de Feira de Santana, Bahia, nos termos do presente regulamento:

DAS INSCRIÇÕES

1. Nos termos do § 4º, do artigo 22 da Lei nº 8.666/93 e artigo 50, §5º da lei de licitações 9.433/2005 as inscrições serão através site www.feiradesantana.ba.gov.br, no período de **06/03/2020 a 22/04/2020** até às 17 horas (do dia 22/04/2020), observando-se os dispositivos deste Edital.
 - 1.1. Poderão ser inscritas composições para a participação no **17º FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA VOZES DA TERRA 2020, qualquer pessoa física**, domiciliada no Município ou Região Metropolitana de Feira de Santana, com idade igual ou superior a 15 (quinze) anos no ato da inscrição.
 - 1.2. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos só poderão se inscrever se apresentarem autorização dos pais ou responsáveis, com firma reconhecida.
 - 1.3. Para efeito de inscrição será permitido até 02 (duas) composições, entretanto só concorrerá no festival com 01 (uma) delas. Sendo vedado o mesmo interprete em mais de uma canção. Para os concorrentes que inscreverem duas composições, será selecionado a que obtiver maior pontuação na pré-seleção.
 - 1.4. O Festival abrange a região Metropolitana de Feira de Santana, concorrendo os seguintes estilos musicais: **MPB, POP, REGGAE, ROCK, REGIONAL, SERTANEJO, SAMBA/PAGODE, FORRÓ, MÚSICA ELETRÔNICA, AXÉ, FUNK, COUNTRY**. Porém, não serão aceitas músicas em línguas estrangeiras e nem playback, podendo a apresentação ser feita individualmente ou em dupla.
2. O Festival está aberto para composições inéditas e originais de estilos musicais variados.
 - 2.1. É proibida a inscrição de composições que não sejam inéditas ou que já tenham sido premiadas em outros festivais e/ ou comercializadas;
 - 2.2. Entende-se por inédita a canção que nunca tenha sido editada e gravada com fins comerciais;
 - 2.3. Entende-se por original a canção não plagiada de outra já existente, considerando-se tanto a melodia como a letra da canção;
 - 2.4. Será eliminada a canção que não for considerada inédita e/ou original e sem registro comprovado;



- 2.5. Caso a Comissão Organizadora do evento venha a detectar alguma irregularidade no tocante às obras apresentadas, a mesma comunicará ao candidato para que o mesmo tenha o seu direito de resposta.
- 2.6. As canções deverão ser acompanhadas de registro em entidades que validem o seu teor de ineditismo. (Ex: escolas musicais, associações...).
3. Para efeito de inscrição, o candidato deverá protocolar o Pedido de Inscrição para participação no **17º FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA VOZES DA TERRA 2020** utilizando o Sistema Eletrônico de Informações de Feira de Santana - SEIFSA disponível no site oficial do Município: www.feiradesantana.ba.gov.br e fazer o **envio dos arquivos (upload)** de documentos listados nos itens 3.3 e 3.4. no momento da inscrição.
- 3.1. A documentação para a efetivação da inscrição deverá ser encaminhada em 1 (um) arquivo PDF (máximo 5mb) e 1 (um) arquivo mp3. (máximo 5mb). Será necessário realizar um protocolo de inscrição para cada música.
- 3.2. ATENÇÃO: O Simples envio das documentações e música, em referência nos itens 3 e 3.1 não garante a sua inscrição neste Festival em referência neste edital. Uma resposta pela mesma plataforma de comunicação será enviada informando o deferimento ou indeferimento de sua inscrição e participação neste concurso.
- 3.3. Arquivo PDF deverá conter:
- Ficha de Inscrição (obtida através de link no cadastro do protocolo de inscrição deste Festival) preenchida e assinada pelo compositor da música;
 - Cópia do RG LEGÍVEL;
 - Cópia do CPF LEGÍVEL;
 - Comprovante de residência LEGÍVEL;
 - Uma foto artística;
 - Breve relato artístico (ver modelo Anexo II Ficha de anamnese);
 - Letra da música digitada, Cifrada ou com Partitura;
 - Autorização do compositor da música, acompanhada de cópia do RG e CPF do mesmo, caso a música seja defendida por outro intérprete (ver modelo Anexo III);
 - Para os participantes menores de 18 (dezoito) anos, autorização dos pais ou responsáveis, com firma reconhecida (ver modelo Anexo IV);
 - Documento/Declaração comprobatório (a) de autoria da composição (letra e música) que pode ser através de registro ISRC (International Standard Recording Code) para validar seu ineditismo e autoria.

3.4. Arquivo Mp3:



- a) Um arquivo em formato mp3. com a música INÉDITA e intitulado com o nome da composição que irá concorrer no **17º FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA VOZES DA TERRA 2020**
- 3.5. Após a verificação dos documentos enviados e protocolados, a coordenação do concurso analisará os mesmos, que serão deferidas ou indeferidas de acordo com os critérios deste edital. Para cada protocolo de inscrição enviada o proponente receberá uma resposta quanto ao deferimento ou indeferimento de sua inscrição.
- 3.6. Caso seu pedido protocolado venha a ser indeferido por um ou mais motivos que a coordenação do festival venha a concluir por estar em desacordo com este edital (Ex. documentação faltando, arquivo da música em outro formato, documentação ilegível), um novo pedido poderá ser protocolado novamente dentro do prazo estabelecido neste edital. Cabendo ao candidato apresentar sua solicitação sempre em acordo com os requisitos deste edital.
- 3.7. O prazo para resposta das solicitações protocoladas de inscrição dependerá da demanda que seja apresentada. Não serão aceitos protocolos fazendo referência a documentos já entregues anteriormente por outras solicitações já protocoladas nem fora dos prazos de inscrições descritos neste edital. Cada protocolo de inscrição é único e independente de outros já apresentados.
- 3.8. No ato de inscrição para esta edição, do Festival Metropolitano de Música “VOZES DA TERRA”, o candidato concorda plena e totalmente com as normas estabelecidas no presente Regulamento.
- 3.9. Fica proibida a participação de pessoas com relação de parentesco de até 2º Grau ou cônjuge de qualquer membro do corpo de jurados e servidores da FUNTITEC, bem como músicas, letras e ou arranjos de autoria dos componentes da banda contratada para produção musical do Festival Vozes da Terra.
- 3.10. O prazo para interposição de recurso referente às inscrições será no período de 29 de abril à 06 de maio de 2020, devidamente protocolada na sede da FUNTITEC (Rua dos Tupinambás, 275, Bairro São João, Feira de Santana, Bahia), e não mais pelo site.
- 3.11. A inscrição neste Festival não implica na classificação do mesmo.

DOS IMPEDIMENTOS

Parágrafo único: É vedada a participação neste Edital de servidores públicos ou funcionários terceirizados, cargos em comissão, função de confiança ou estagiários que façam parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, suas Autarquias e Fundações.



SELEÇÃO, ELIMINATÓRIA E FINAL

4. O Festival será dividido em duas etapas:

4.1. **1ª Etapa - Pré-seleção no dia: 28 de abril de 2020**, onde serão selecionados os 15 classificados para a próxima fase.

4.2. A Comissão julgará os inscritos, pontuando com gabaritos de cinco (5) a dez (10), inclusive, dentro desses parâmetros os seus fracionamentos utilizando os seguintes critérios:

4.2.1. Conjunto Técnico Literário:

a) Letra;

b) Poesia;

c) Métrica;

d) A equipe de Comissão será composta por 04 (quatro) membros efetivos mais 01 (um) Suplente, podendo ter alteração até 24h antes do dia 22 de abril de 2020, último dia de inscrição do Festival.

4.3. Divulgação do resultado da pré-seleção: até o dia 30 de abril de 2020, divulgado no site www.feiradesantana.ba.gov.br.

4.4. Os recursos a respeito da 1ª etapa poderão ser interpostos no período de 04 de maio a 08 de maio de 2020 devidamente protocolados na sede da FUNTITEC, Local Museu Parque do Saber, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

4.5. O resultado da pré-seleção pós-recurso será divulgado até o dia 12 de maio de 2020.

4.6. As músicas pré-selecionadas farão parte do CD deste Festival, após analisadas possíveis impugnações e após todas as etapas.

4.7. Após a divulgação do resultado dos 15 (quinze) classificados, estes gravarão as músicas em estúdio. Os ensaios e gravações ocorrerão no período de 13 de maio a 01 de junho de 2020, e ao final as músicas serão disponibilizadas no site www.feiradesantana.ba.gov.br para votação do público relativo ao **GANHADOR DO VOZES DA TERRA DA INTERNET**.

4.8. A votação pela internet ocorrerá de 02 de junho a 20 de junho de 2020.

4.9. **2ª Etapa - A GRANDE FINAL** acontecerá no dia **20 de junho de 2020**, onde se apresentarão os candidatos selecionados na pré-seleção, a ser realizada na Estação Cidadania/Cultura do Bairro Cidade Nova – Feira de Santana - Bahia. Neste dia serão conhecidos os ganhadores segundo o item 10 deste edital.

DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO



5. A ordem de apresentação será definida através de sorteio presencial em reunião agendada com os participantes pré-selecionados, observando um número mínimo de presentes de 50% mais um. E em segunda convocação com qualquer número.

DO JULGAMENTO

6. A Comissão julgadora, nas duas fases, será formada por comissão especial, integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecimento no segmento artístico-musical escolhidos pela Coordenação Organizadora do Evento.
7. A Comissão julgará os classificados na pré-seleção, pontuando com gabaritos de cinco (5) a dez (10), inclusive dentro desses parâmetros os seus fracionamentos:
 - a) Conjunto Técnico Literário (Letra, poesia e métrica);
 - b) Conjunto Técnico Melódico (Melodia, harmonia e ritmo);
 - c) Melhor Intérprete.

DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

8. Premiação pelo Júri Técnico:
 - 8.1. A Comissão julgadora escolherá através de apuração das notas ao final as seguintes categorias:
 - a) Ganhadores do Festival Vozes da Terra 2020 pelo Júri Técnico;
 - b) Melhor Intérprete.
9. Premiação pela Internet:
 - 9.1. Ganhador do Festival Vozes da Terra 2020 pela INTERNET.
10. A Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa, premiará os candidatos classificados com cheques simbólicos como crédito para recebimento legal junto ao Departamento Administrativo Financeiro da FUNTITEC, após a tramitação **processual e descontos dos tributos devidos, de acordo com os seguintes valores:**
 - a) Ganhador do **Festival Vozes da Terra 2020** pelo Júri Técnico:
 - i. 1º Lugar R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
 - ii. 2º Lugar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 - iii. 3º Lugar R\$ 3.000,00 (três mil reais);



- b) Ganhador do **Festival Vozes da Terra 2020** pela INTERNET: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- c) Melhor Intérprete R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

11. Fica o compositor responsável pelo recebimento e repasse do prêmio ao interprete, quando for o caso, isentando a Prefeitura Municipal de Feira de Santana de qualquer responsabilidade com o mesmo.
12. Os vencedores terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da Grande Final do Festival, para protocolar processo da premiação junto ao Departamento Administrativo Financeiro da FUNTITEC, situado no Museu Parque do Saber, sito a Rua Tupinambás, 275, Bairro São João, Feira de Santana, Bahia. O Pagamento poderá ocorrer até 30 (trinta) dias após protocolado processo de solicitação de pagamento da premiação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa, devendo ser consultada a Procuradoria Geral do Município de Feira de Santana quando se tratar de matéria jurídica.
14. Os 15 concorrentes classificados devem participar da grade de ensaios determinadas pelo diretor musical contratado pela organização do evento. O não-comparecimento a 03 (três) ensaios, marcados, previamente, implicará a desclassificação automática do candidato (a), tanto nos ensaios como na apresentação final não sendo possível sua substituição nesta etapa do Festival.
15. No caso de desistência do intérprete, o candidato será desclassificado.
16. O candidato selecionado não poderá divulgar o áudio gravado em estúdio ou cantar a música em rádios ou programas de tv, antes do início da votação na internet, caso isso aconteça será desclassificado.
17. Caso constatado tentativa de fraude na votação da internet, por meio de utilização de sistema software lançador (robô), de maneira sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalo de poucos segundos entre eles, o candidato será desclassificado.
18. A coordenação do Festival disponibilizará uma Banda Própria para o Evento, que acompanhará todos os candidatos (as) durante o Festival. Será permitida ao participante a utilização de até 03 (três) músicos back-vocal extras sem ônus para a produção do evento. Devendo neste caso obrigatoriamente participarem dos ensaios. Não será permitida a utilização de trilha sonora (Playback).
19. Os autores das músicas classificadas e seus intérpretes autorizam, desde já, a veiculação da sua imagem no site da Prefeitura e outros meios de comunicação.
 - 19.1. Também fica garantida a cessão dos direitos de gravação das respectivas composições para efeito de produção do CD do Festival e veiculação pela internet, preservando-se os direitos autorais dos compositores, intérpretes e músicos.
 - 19.2. Tal autorização envolve o lançamento da gravação em CD, ou qualquer nova forma de reprodução, valendo inclusive para coletâneas porventura lançadas pela produção do Festival.



20. A Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa fará a gravação em estúdio previamente escolhido e reproduzirá mil (1.000) cópias em CDs das músicas classificadas, entregando 50 exemplares para cada finalista, que providenciará toda documentação necessária para inclusão da sua música.

CALENDÁRIO

Período de inscrição	06/03/2020	a	22/04/2020
Publicação das inscrições	24/04/2020		
Pré-seleção	28/04/2020		
Divulgação do resultado da pré-seleção	30/04/2020		
Prazo de recurso da pré-seleção	04/05/2020	a	08/05/2020
Divulgação de resultado após período recursal	12/05/2020		
Período de ensaios para gravação das músicas	13/05/2020	a	01/06/2020
Período de votação na internet	02/06/2020	a	20/06/2020
Dia da Grande Final do Festival	20/06/2020		

Feira de Santana, 27 de fevereiro de 2020.

COLBERT MARTINS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON FELLONI BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA



ANEXO I
17º FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA VOZES DA TERRA 2020
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO INTERPRETE:			
NOME ARTÍSTICO:			
IDADE:		DATA DE NASCIMENTO:	
RG Nº.			
CPF Nº.			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CEP:			
TELEFONE:			
E-MAIL:			
NOME DA MÚSICA:			
AUTOR DA MÚSICA:			
IDADE:			
RG Nº.			
CPF Nº.			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CEP:			
TELEFONE:			
E-MAIL:			
AUTOR DA LETRA:			
RG Nº.			
CPF Nº.			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CEP:			
TELEFONE:			
E-MAIL:			
GÊNERO MUSICAL:			
DURAÇÃO DA MÚSICA:			
INDIVIDUAL: SIM ()		NÃO: ()	
DUPLA: SIM ()		NÃO: ()	
NOME DA DUPLA:			
DECLARO QUE RECEBI O REGULAMENTO E ESTOU DE ACORDO, COM TODOS OS ITENS.			
ASSINATURA RESPONSÁVEL			

Feira de Santana, _____ de _____ de 2020



ANEXO III

17º FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA VOZES DA TERRA 2020

Modelo de Autorização do compositor da música

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____
e inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado em _____
_____, autorizo
_____, portador(a) do RG nº _____
e inscrito(a) no CPF nº _____ a defender a música de nome _____
_____ no 17º Festival Metropolitano de Música Vozes da Terra.

Local: _____ Data ___/___/___

Assinatura do Compositor



ANEXO IV

17º FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA VOZES DA TERRA 2020

Modelo de Autorização para os participantes menores de 18 (dezoito) anos

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____
e inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado em _____
_____, autorizo
_____ portador (a) do RG nº _____ a
participar do 17º Festival Metropolitano de Música Vozes da Terra.

Local: _____ Data ___/___/___ (data da assinatura)

Assinatura do responsável legal

Telefones de contato do responsável:



ANEXO V

17º FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA VOZES DA TERRA 2020

FICHA DE AVALIAÇÃO – 2020
ELIMINATÓRIAS

JURADO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

NOME DO INTERPRÉTE:

NOME DA MÚSICA:

MÚSICA INÉDITA: () SIM () NÃO

CONJUNTO TÉCNICO LITERÁRIO: (LETRA, POESIA E MÉTRICA)

CRITÉRIO I – NOTA

CONJUNTO TÉCNICO MELÓDICO: (MELODIA, HARMONIA E RITMO)

CRITÉRIO II – NOTA

INTERPRETAÇÃO:

NOTA:

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Jurado



ANEXO VI

17º FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA VOZES DA TERRA 2020

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO UTILIZANDO O SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DE FEIRA DE SANTANA - SEIFSA

1 – Cadastro:

1.1 – Localize o banner do **17º FESTIVAL METROPOLITANO DE MÚSICA VOZES DA TERRA 2020** no site www.feiradesantana.ba.gov.br e clique para acessar o SEIFSA;

1.2 – Preencha corretamente os campos (Tipo de Pessoa: Pessoa Física, CPF, Nome Completo e e-mail válido), confirme e siga as instruções de acesso;

Obs: para este cadastro somente serão aceitos Pessoas Físicas (CPF)

2 – Inscrição:

2.1 – Após acesso ao portal do SEIFSA clique em Criar Processo;

2.2 – Escolha o Setor: FUNTITEC – Artes Cênicas, Música e Áudio Visual;

2.3 – Selecione o Tipo de Solicitação: INSCRIÇÃO FESTIVAL VOZES DA TERRA – 2020;

2.4 – Preencha corretamente o Título da Composição;

2.5 – No campo de descrição do processo preencha com informações complementares que julgue importante mencionar;

2.6 – Faça upload dos arquivos conforme instruções do item 3.1 do edital;

2.7 – Após conferência das informações confirme sua inscrição;

2.8 – A confirmação da inscrição será através do número de protocolo gerado automaticamente pelo sistema após o preenchimento correto conforme instruções acima.

2.9 – Dúvidas quanto ao cadastro do candidato e/ou inscrição no Festival podem ser esclarecidas enviando um e-mail descrevendo claramente essas dúvidas para: inscricoes.funtitec@pmfs.ba.gov.br ou entrando em contato através do número (75) 2101-8615;

Obs: Será enviada para o e-mail cadastrado a tramitação da inscrição e o candidato pode acompanhar os detalhes acessando o SEIFSA (com seu usuário e senha) e acompanhar a movimentação através do menu Meus Processos. Importante ficar atento ao e-mail cadastrado e acessar frequentemente o portal SEIFSA para acompanhar o processo de avaliação da inscrição do candidato.